



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.



Boletim Informativo IVDP, IP



DEZ 2024

O Vinho do Porto é um fator de celebração e festa, de convivialidade e de espírito fraterno, particularmente marcantes na época natalícia. Bebida presente em imensos lares e constituinte de diversas receitas de gastronomia, sem esquecer um DOP Douro a acompanhar outros tantos pratos. O vinho, *proscrito por uns, amado e adorado por outros, ele é, na sua essência, portador de paz, de amor, e união, de partilha de alegria e de vitórias.*

A Diplomacia, por sua vez, tem a Paz e a concórdia entre os Povos como alguns dos seus principais objetivos, sem ignorar as relações comerciais entre os países.

Por isso, nada mais interessante do que abordarmos a relação entre o Vinho do Porto e a Diplomacia.

Expressamos os votos de um Feliz Natal e um Excelente 2025, sempre que possível, com um *Porto* em ótima companhia e celebração.

Vinho do Porto e Diplomacia



No âmbito da Diplomacia, os tratados são marcos importantes para o comércio exterior.

Desde os primórdios da nacionalidade que *opulentíssimos mercadores internacionais* do Porto tinham contactos frequentes com *portos europeus no Canal da Mancha*, para além da Flandres, França e Itália. No século XIV, séculos antes da demarcação vinhateira do Douro, a exportação de produtos portugueses para Inglaterra *dispunha de uma variedade apreciável de produtos*, vinho incluído.

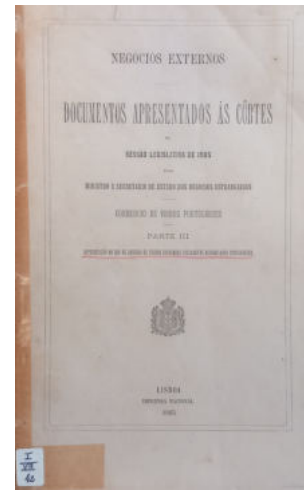
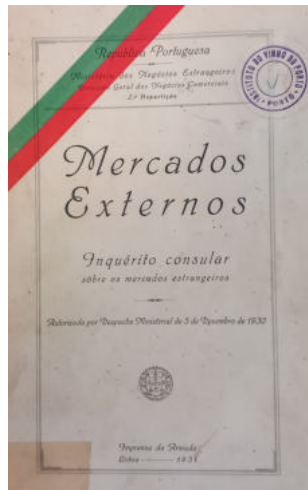
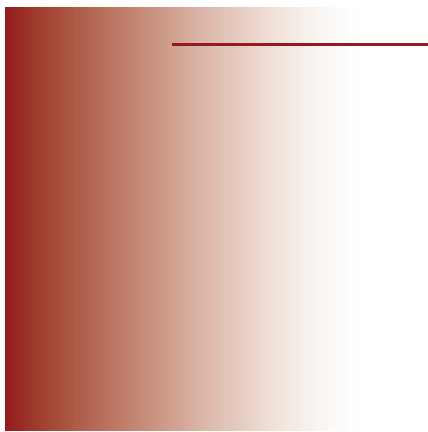
Afonso Martins do Alho (o seu nome está perpetuado na toponímia portuense), afamado mercador do Porto, representando os *mercadores e marinheiros de Portugal*, assinou um Tratado Luso-britânico com o Rei Eduardo III em 1352, no reinado de Afonso IV, o qual possibilitava a pesca livre nas *costas da Inglaterra e da Bretanha*. Os pescadores nacionais *levavam vinho em pequenos cascos ou odres que trocavam principalmente por tecidos ingleses de muito melhor fabrico*.

Surge, em 1386, o Tratado de Windsor, assinado entre D. João I, de Portugal, e Ricardo II, de Inglaterra, que *abrangia cláusulas militares, políticas e comerciais*.

A 10 de julho de 1654 foram *concedidos grandes privilégios ao comércio e súditos britânicos* por via da celebração do Tratado de paz e aliança entre D. João IV e os representantes de Oliver Cromwell, Protetor de Inglaterra, que permitia o livre comércio em Portugal, de qualquer tipo de bens e mercadorias. Das exceções constavam os vinhos, *proibidos por El-Rei pelo contrato com a Companhia do Brasil*.

O sobejamente conhecido Tratado de Methuen, oficialmente Tratado de comércio entre D. Pedro II e Ana de Inglaterra, firmado no dia 27 de dezembro de 1703, teve como âmago os negócios dos Panos e dos Vinhos. Os primeiros afetos aos interesses ingleses, os segundos com vantagens para Portugal. Os reflexos no Douro fizeram-se notar, logo em 1715: *sumptuosos palácios com valiosíssimos recheios; os seus habitantes,..., usavam brocados e tecidos dos mais caros; todos os terrenos se cultivavam*.

A proteção das designações, conforme as regiões em que os vinhos portugueses eram produzidos, ainda não constavam nos Tratados, ou, quando eram contempladas, apareciam sob a capa de *tipos ou "modus faciendi" de fabrico*, como Porto – Port – Portwein. Mesmo após a criação da Região Demarcada do Douro (10 de setembro de 1756), nos Tratados realizados com a Dinamarca (1896), Bélgica (1897), Suécia (1904) ou Suíça (1908) persistiam lacunas, apesar da assinatura, por Portugal, da Convenção de Paris, em 1883, referente à proteção da Propriedade Industrial, na qual *surge o conceito de denominação de origem*. Porém, gradualmente, existiam melhorias na proteção.



Será em 1908 que o Tratado de comércio entre Portugal e a Alemanha inscreve a temática e é considerado como *ponto de partida, a pedra fundamental da defesa concreta das marcas regionais dos vinhos do Porto e Madeira*. A doutrina, paulatinamente, tomaria o seu percurso, com destaque para a necessidade de verificação de pureza do vinho através de certificado e de que as designações dos vinhos não se relacionavam com modos de produção, mas sim com proveniências geográficas. A derrota da Alemanha na Grande Guerra implicou a assinatura do Tratado de Paz de Versalhes (1919). O capítulo III, dedicado à concorrência desleal, obriga a Alemanha a respeitar as marcas, nome, inscrições ou sinais de origem das potências aliadas.

Ao longo do século XX houve continuidade na atividade diplomática portuguesa concernente, direta ou indiretamente, ao vinho, sobretudo ao do Porto: país fundador da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico, 1948); membro fundador da EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre, 1960); acordo com a CEE (Comunidade Económica Europeia, 1972); PAC (Política Agrícola Comum), parte integrante do Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o funcionamento da União Europeia e a OCM (Organização Comum dos Mercados Agrícolas).

Contudo, foi o longo processo de adesão à CEE, que viria a ocorrer a 1 de janeiro de 1986, o mais marcante devido ao seu alcance continental, superando o dos habituais acordos bilaterais. O Instituto do Vinho do Porto (IVP) foi interlocutor da Secretaria de Estado para a Integração Europeia (SEIE) para as questões do vinho do Porto, uma das que mais preponderância teve no processo de adesão. No tocante aos assuntos trocados, aqueles que provocaram maiores constrangimentos foram os contingentes (vinho engarrafado e a granel); a graduação mínima dos mostos; o teor máximo de açúcar para vinhos do Porto secos ou *dry (o vinho do Porto não pode ter menos de 19.º de álcool)*; o rendimento máximo por hectare; as taxas de exportação e as designações tradicionais e qualificativos. Na maioria deles foi auscultado o Conselho Consultivo.

O setor vitivinícola foi objeto de medidas de pré-adesão, entre elas: a criação de áreas de Denominação de Origem Controlada (DOC); a classificação qualitativa dos vinhos através das categorias VQPRD (...), Vinho Regional e Vinho de Mesa; a disciplina de produção efetiva e execução de um plano de reestruturação e reconversão da vinha; a realização de um projeto de ampelografia, que permitisse a realização de um cadastro vitivinícola; a realização de inquéritos sobre a superfície vitícola e a criação ou transferência de centros de destilação para as organizações de viticultores.

O vinho do Porto continua um embaixador simbólico, cultural e comercial de Portugal no mundo, sendo um *soft power* (“poder de atração”) da diplomacia portuguesa.

HISTÓRIA E SIMBOLOGIA



Embaixada de Portugal em Paris

Na fotografia vemos uma *comitiva* da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) na embaixada de Portugal, em Paris, no âmbito de uma reunião desta entidade, em março de 2011. Nela esteve presente Paulo Barros, ultimamente Coordenador do Núcleo do Conhecimento deste Instituto, do qual se aposentou recentemente. Entre vários cargos exercidos na OIV, de 2012 a 2015 seria Presidente de Subcomissão de Métodos de Análise.



Rótulo histórico: *Ambassador*

Este rótulo alusivo a um Vinho do Porto da C. da Silva, é denominado *Ambassador*, palavra inglesa que significa embaixador, uma figura por excelência no xadrez diplomático.

O vinho do Porto é um dos maiores e melhores embaixadores de Portugal. Há mais de 268 anos.

Vinho do Porto e Doçaria



O vinho do Porto é uma presença obrigatória nas ceias de Natal, onde as sobremesas também têm lugar de destaque, e está, cada vez mais, associado como seu acompanhamento, não apenas nesta época, ou parte dos seus ingredientes.

Rótulo histórico: *Christmas*



Rótulo alusivo ao Natal. Este vinho da Kopke, um *Vintage Character* (categoria especial que, entretanto, deixou de se aplicar ao vinho do Porto), era comercializado na Dinamarca, um dos principais mercados de exportação do vinho do Porto.

NOTAS A LÁPIS



Florença, 10 de março de 1881

Excelência:

... com respeito á viticultura e á vinificação, chegou-se a concluir que todo o palmo de terreno, em qualquer território que seja situado, merece uma cultura especial, tendo em atenção a qualidade da terra, o grau de latitude em que ela se acha, a sua altitude do nível do mar, e a sua exposição em frente ao sol.

1.º Que em todos os casos o primeiro elemento do bom vinho é a boa escolha das melhores vinhas; a breve permanência do bom vinho na dorna; o vaso coberto desde o princípio da fermentação; o enxoframento dos vasos.

...

4.º Os vinhos tintos de pasto (de primeira qualidade) são as classes mais procuradas para a exportação.

5.º Para os vinhos ordinários e findos os toneis de castanho, são os recipientes mais recomendados para a fabricação e conservação dos vinhos; e para os vinhos de dessert a madeira de carvalho. A expedição das uvas faz-se em caixas de madeira branca chamada Alburno e de abeto.

...

7.º ... Na média, a produção de 1 hectare de terreno, com plantas adultas, pode ser de 30 hectolitros por ano.

8.º O trabalho de cultura da vinha faz-se aqui totalmente a braço.

9.º Não existe ao presente sociedade alguma de fabricação e exportação de vinhos, bem que o clima e a qualidade do solo sejam favoráveis a uma tal empresa. Toda a indústria é particular e em pequena escala.

Este é o resultado das mais exatas informações obtidas das pessoas competentes, e daqui tirará a agricultura de Portugal o partido mais conveniente, desejando-lhe o mais feliz sucesso.

O cônsul,

Rodolfo Gigli

Referências

- Arquivo do IVDP
- Biblioteca do IVDP
- A Comunidade Britânica do Porto: Da Idade Média ao final do século XIX, in Douro - Vinho, História & Património, n.º 3, 2017. Nuno Francisco Machado.
- Cartas de Lisboa no Arquivo Datini de Prato. Virgínia Rau.
- História do Porto. Luís A. de Oliveira Ramos (Dir.).
- O vinho do Porto na diplomacia anglo-portuguesa durante o século XIX. "Douro – Estudos e Documentos", vol. II (4), 1997. Norman R. Bennett.
- Os Tratados de Comércio e os vinhos do Porto. O passado, o presente e o futuro. Francisco de Lima
- Relatórios dos cônsules de Portugal acerca da produção, fabrico e comércio do vinhos (1881)
- Pesquisa de rótulos históricos: José Manuel Baguinho, Manuel Monteiro, Sandra Bandeira

Ficha Técnica

Título | Boletim Informativo

Data | dezembro 2024

Coordenação e Edição | Núcleo do Conhecimento, IVDP, IP

Seleção de Imagens | Sandra Bandeira

Fotografias | Casa Alvão, Carlos Cabral, João Paulo Sottomayor, Arquivo do IVDP, IP e Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Edição texto | António Pereira, Raquel Almeida, Sérgio Almeida

Montagem | Ana Pina

Periodicidade | Mensal

URL | <https://ivdp-ip.azurewebsites.net/pt/comunicacao/boletim-informativo/>



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PESCAS